



**1ª RETIFICAÇÃO DO ANEXO VIII DO EDITAL Nº 53/2025 - EDITAL 53- 27/11/2025 -
CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS ORIENTADORES PARA EXECUÇÃO DE
PROJETOS PARA AS OFICINAS CULTURAIS PARA O ANO DE 2026**

**CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS ORIENTADORES PARA EXECUÇÃO DE
PROJETOS PARA AS OFICINAS CULTURAIS NO EXERCÍCIO DE 2026**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE CARAGUATATUBA – FUNDACC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.879, de 18 de outubro de 2010, e pelo Decreto Municipal nº 152, de 27 de outubro de 2010, considerando a necessidade de adequação da distribuição estimada dos recursos entre as áreas culturais, sem alteração do objeto, do valor unitário da hora-atividade ou do valor global do credenciamento, torna pública a presente RETIFICAÇÃO do item 23.1 e do Anexo VIII do Edital nº 53/2025.

Onde se lê:

Destinação de valores por linguagens artísticas - 2026

AREA	VALOR 2026	HORAS ATIVIDADE
ARTES CIRCENSES	R\$ 49.970,00	1.315
ARTES PLÁSTICAS	R\$ 212.800,00	5.600
ARTESANATO	R\$ 241.300,00	6.350
DANÇA	R\$ 551.000,00	14.500
FOLCLORE E TRADIÇÕES POPULARES	R\$ 79.990,00	2.105
AUDIOVISUAL E NOVAS MÍDIAS	R\$ 90.972,00	2.394
LITERATURA	R\$ 49.970,00	1.315
MÚSICA	R\$ 494.000,00	13.000
TEATRO	R\$ 129.998,00	3.421
Total	R\$ 1.900.000,00	50.000



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba
Fundação Educacional e Cultural de Caraguatatuba - FUNDACC
Diretoria Cultural - DC

Leia-se:

Destinação de valores por linguagens artísticas – 2026

Retificado – valores atuais

AREA	VALOR 2026	HORAS ATIVIDADE
ARTES CIRCENSES	R\$ 49.970,00	1.315
ARTES PLÁSTICAS	R\$ 167.808,00	4.416
ARTESANATO	R\$ 241.300,00	6.350
DANÇA	R\$ 551.000,00	14.500
FOLCLORE E TRADIÇÕES POPULARES	R\$ 79.990,00	2.105
AUDIOVISUAL E NOVAS MÍDIAS	R\$ 90.972,00	2.394
LITERATURA	R\$ 49.970,00	1.315
MÚSICA	R\$ 519.004,00	13.658
TEATRO	R\$ 149.986,00	3.947
Total	R\$ 1.900.000,00	50.000

A presente retificação decorre do remanejamento de 1.184 horas-atividade, correspondentes ao valor de R\$ 44.992,00, originalmente destinadas à área de Artes Plásticas, distribuídas da seguinte forma:

I – 658 horas-atividade, correspondentes ao valor de R\$ 25.004,00, destinadas à área de Música; e

II – 526 horas-atividade, correspondentes ao valor de R\$ 19.988,00, destinadas à área de Teatro.

O remanejamento não altera o valor global estimado do credenciamento, que permanece fixado em R\$ 1.900.000,00, correspondente a 50.000 horas-atividade, tampouco o valor unitário de R\$ 38,00 por hora-atividade.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas, condições, requisitos e disposições do Edital nº 53/2025 e de seus anexos.

ADBAILSON WELLINGTON MOREIRA DOS SANTOS

Presidente